

## D.R. DO ORÇAMENTO E TESOIRO

### Aviso n.º 478/2006 de 23 de Maio de 2006

1 – De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro e por despacho do Director Regional do Orçamento e Tesouro, datado 11 de Maio de 2006, faz-se público que, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para um lugar de **técnico superior principal**, licenciado em Economia, do quadro de pessoal anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2006/A de 9 de Fevereiro – Direcção Regional do Orçamento e Tesouro – Direcção dos Serviços Financeiros.

2 – O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 – O local de trabalho é em Ponta Delgada, sendo o vencimento estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro.

4 – As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública;

5 - São requisitos gerais de admissão os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 – O concurso é aberto a todos os funcionários que preencham os seguintes requisitos especiais:

6.1. Possuir a categoria de técnico superior de 1.ª classe na área de Economia;

6.2. Possuir naquela categoria, pelo menos três anos classificados de *Bom*.

7 – O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.

7.1 – A classificação final resulta da ponderação dos seguintes factores:

7.1.1 – Formação profissional

7.1.2 – Experiência profissional

7.1.3 – Classificação de serviço

8 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel adequado dirigidos ao presidente do júri do concurso, Palácio da Conceição, Rua 16 de Fevereiro – 9504-508 Ponta Delgada, podendo ser entregues em mão própria ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso.

10 - Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (estágios, acções de formação, seminários, conferências, colóquios, com a indicação da duração em horas dos respectivos cursos);

d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na carreira técnica superior;

e) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.1 – Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração devidamente actualizada, emitida pelos serviços a que o candidato pertence, da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço;
- c) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado e assinado;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Documentos comprovativos da formação profissional e dos elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.2 – Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Vice-Presidente do Governo Regional – Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, ficam dispensados de apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

11 - A relação de candidatos e a lista de classificação final, serão afixados no *placard* da Divisão dos Serviços Administrativos.

12 - Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente aviso, este concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho e demais legislação em vigor.

13 - As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

14 - O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Rogério Gomes Moitoso, Director de Serviços.

Vogais

efectivos: Dr. Manuel Maria Gonçalves Antunes, Director do Gabinete Técnico da Presidência do Governo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr.ª Maria Genoveva Coelho Cordeiro Banha Andrade Silva, técnica superior principal.

Vogais

suplentes: Dra. Maria Eduarda Alves Cardoso Santos Vieira, Chefe de Divisão da Contabilidade Pública Regional;

Dra. Catarina Ataíde Correia Abreu, assessora do Gabinete Técnico da Presidência do Governo.

11 de Maio de 2006. – O Presidente do Júri, *Rogério Gomes Moitoso*.